



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SeaD**

EDITAL Nº 025/2020

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CADASTRAMENTO – CURSOS A DISTÂNCIA

Pelo presente Edital, a Universidade Federal da Paraíba, através da Superintendência de Educação a Distância – SEaD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para SELEÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR EQUIPE DE EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO CADASTRAMENTO DE CLASSIFICADOS NOS CURSOS A DISTÂNCIA, destinada aos servidores da UFPB, **no período de 23 a 24 de setembro de 2020**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital, com publicação realizada no endereço eletrônico da Superintendência de Educação a Distância da UFPB (www.uead.ufpb.br), objetiva efetivar a seleção interna de servidores da UFPB, para composição de uma equipe temporária para atuação no processo de cadastramento dos candidatos classificados através do Processo Seletivo dos Cursos a Distância, para ingresso nos cursos de graduação à distância da UFPB para o período 2021.1.

1.2. As atividades serão realizadas nos dias 28 e 29 de outubro de 2020; 17 e 18 de novembro de 2020, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 de acordo com o Edital de Cadastramento dos cursos a distância a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PRG.

1.3. O valor da hora trabalhada será pago aos servidores por meio de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, conforme disposto em Portaria R/GR/Nº154, de 20 de maio de 2019, do Gabinete da Reitora/UFPB.

1.4. Cada servidor poderá perceber anualmente pela Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso o equivalente a até 120 horas de trabalho, incluindo as horas destinadas à elaboração de material, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.

1.5. Conforme o §2º do Art. 76-A e §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo a carga horária ser objeto de compensação quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

1.6. O recurso destinado para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso será originário dos valores arrecadados nas inscrições realizadas pelos candidatos que participarão do processo seletivo 2021.1 para os cursos a distância da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, no período de **23 a 24 de setembro de 2020**, no horário das 8h às 17 horas.

2.1.1. Para efetivação da inscrição, os interessados devem abrir processo, por meio do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) e encaminhá-lo ao setor PRG/Coordenação Acadêmica (11.01.10.01), anexando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada – Anexo I;
- b) Fotocópia do RG;
- c) Fotocópia do último contracheque e declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em que fique evidenciada sua condição de servidor da UFPB e tempo de serviço na instituição.
- d) Declaração da Chefia Imediata liberando o servidor para o desempenho das atividades conforme modelo do **Anexo II** deste Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado neste edital, desde que o servidor esteja no efetivo exercício do seu cargo.

3.2. O servidor não pode estar usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

3.3. O servidor não poderá participar das atividades, previstas neste edital se estiver em gozo de férias.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão inicialmente selecionados 02 (dois) servidores, podendo haver convocações subsequentes, de acordo com a demanda de trabalho.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas será realizado após classificação dos inscritos, a qual obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos após análise da ficha de inscrição e documentação comprobatória, conforme os critérios de pontuação abaixo relacionados:

Critérios de pontuação	Pontuação
Servidores lotados na CA, PRG, STI ou SEaD	5 pontos
Servidores lotados nas secretarias das coordenações dos cursos de graduação da UFPB	4 pontos
Servidores lotados em outros setores dos Campi da UFPB	3 pontos

5.2. Em caso de empate, o critério que será adotado para o desempate será servidores com maior tempo de serviço na UFPB.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os servidores selecionados devem acompanhar convocação, através de chamada a ser publicada na página eletrônica da SEaD (www.uead.ufpb.br) e www.prg.ufpb.br a partir de **06 de outubro de 2020**.

6.2. O servidor que for convocado deverá participar de reunião de instrução sobre os procedimentos para cadastramento de candidatos, a ser realizada de forma remota pela PRG-UFPB.

6.2.1. O servidor convocado, que não participar da reunião de instrução, será automaticamente impedido de participar das atividades de cadastramento.

6.3. O servidor que tiver sua participação confirmada, deverá apresentar à PRG/CA, **no último dia do cadastramento, termo de compensação de jornada de trabalho**, conforme definido na Instrução Normativa nº 06/2014 da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP. (**Anexo III** deste Edital) sob pena de não receber a gratificação prevista no item 1.3 do presente Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade dos servidores inscritos o acompanhamento da publicação da(s) lista(s) de convocação, disponível em www.uead.ufpb.br e www.prg.ufpb.br.

6.5. Os servidores inscritos que não tiverem seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela PRG/SEaD através de publicação realizada no endereço eletrônico www.uead.ufpb.br e www.prg.ufpb.br.

6.5.1 - Essa chamada será feita obedecendo-se aos itens 5.1 e 5.2 do presente Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Publicado o Resultado Preliminar, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à PRG/CA, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br>, com processo aberto, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

5.1.1 O candidato deve anexar o formulário, preenchido, ao processo administrativo de que trata o item 7.1 e encaminhá-lo ao setor PRG/Coordenação Acadêmica (11.01.10.01).

8. DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

8.1 A partir da data da publicação do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis para impugnação do mesmo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

9.2. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

Prof^ª. Ariane Norma Menezes de Sá
Pró-Reitora de Graduação

Prof^ª. Renata Patrícia Lima Jeronymo Moreira Pinto
Diretora da Unidade de Educação a Distância

Anexo I

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO CADASTRAMENTO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 025/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por favor, preencher em letra de forma.

Nome		
Endereço	Nº	CEP
Bairro	Telefone	Celular
E-mail	Mat. SIAPE	
CPF	RG	
Lotação		
Cargo	Função	
Horário de trabalho (no setor de origem)		
Tempo de serviço na UFPB		
Já participou de atividades de cadastramento de alunos? () SIM () NÃO		

Declaro que li e concordo com os termos do Edital ____/2020 SEaD/PRG

João Pessoa, / / 2020.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Para uso da PRG

Servidor(a) Responsável

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP que o(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº - _____, com lotação no(a) _____, está autorizado(a) a se afastar do setor nos dias () 28 e 29 de outubro de 2020, () 17 e 18 de novembro de 2020, no horário das _____, para participar das atividades de cadastramento dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo dos Cursos a Distância para ingresso em cursos de graduação a distância da UFPB, conforme Edital PRG nº 025/2020.

Declaro, ainda, que o afastamento do(a) servidor(a) não acarretará prejuízo às atribuições do seu cargo.

João Pessoa, _____ de _____ de 2020.

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

Anexo III

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, servidor(a) ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado no(a) _____, me comprometo a compensar os horários em que me ausentei do trabalho para fins de realizar cadastramento dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo dos cursos à distância para ingresso nos cursos da UFPB, conforme Edital PRG nº 025/2020. Com a anuência da minha chefia imediata, fica registrado que farei a compensação de horário, conforme discriminado abaixo (discriminar turno de trabalho), perfazendo um total de _____ horas, correspondente ao período integral do meu afastamento.

DATA	TURNO	HORÁRIO

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de ser responsabilizado administrativa, civil e penalmente.

João Pessoa, _____ de _____ de 2020.

De acordo,

Servidor(a)

Chefia imediata
(carimbo e assinatura)